



PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO Povo

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, E-mail: prefeitura@brejao.pe.gov.br, através Prefeito, Sr. SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do certame, conforme descrito.

Objeto:

O presente Contrato tem por objeto a **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE - ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA PREFEITURA - SECRETARIAS, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Processo Licitatório n.º: 040/2025.	Modalidade da Licitação e N.: Pregão n. 006/2025 – Forma: Eletrônico - Ata de Registro de Preços n.º 008.	Prazo Contratual: 12 MESES
Contrato Administrativo n.º: 049/2025.	Data da Assinatura: 27/10/2025	Valor R\$: R\$ 17.773,16 (dezessete mil, setecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)
Contratada: JMA BOOK PAPIRO LTDA EPP		CNPJ/MF sob nº: 11.398.544/0001-70
Contatos: Email: Destak.mec@hotmail.com E mec.almeida@hotmail.com , Tel: (87) 3761-3457.		
Endereço: Rua Manoel Borba, n. 116, Bairro: Santo Antônio, Cidade: Garanhuns, Estado: Pernambuco, CEP.: 55.295-020, representada pelo seu sócio/administrador Augusto Ferreira de Almeida Neto.		

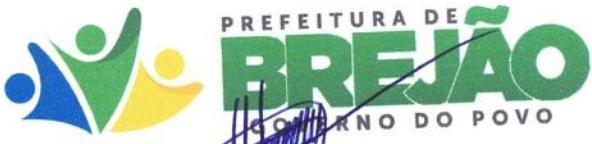
RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, a fim de que a Contratada, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame acima mencionado, **DÊ INÍCIO, CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE - ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA PREFEITURA - SECRETARIAS, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**

II – O prazo de execução, os serviços de confeção e revenda de mercadorias serão executados, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, em 27 de outubro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CONTRATANTE



A empresa **JMA BOOK PAPIRO LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.398.544/0001-70, **DECLARA** ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.
Ciente: Em: _____ / _____ /2025.



Documento assinado digitalmente
AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
Data: 28/10/2025 11:54:38-0300
Verifique em <https://validar.itri.gov.br>

JMA BOOK PAPIRO LTDA EPP
CNPJ/MF sob o nº 11.398.544/0001-70
Representante legal o sócio/administrador Sr. Augusto Ferreira de Almeida Neto
CPF/MF n. ***.020***-57
CONTRATADA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260108112724.pdf>
assinado por: idUser 412